



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

**Tipo de Auditoria** : Acompanhamento de Gestão  
**Exercício** : 2012  
**Unidade Auditada** : Diretoria Sistêmica de Recursos Humanos  
**Assunto** : Auxílio-transporte – Campus Campo Novo dos Parecis-MT

**RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA Nº 20 – 2012**

Senhores,

Em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) referente ao exercício de 2012, apresentamos o Relatório de Auditoria de Acompanhamento.

Nenhuma restrição foi imposta aos nossos exames.

**I – Escopo do Trabalho**

1.1 Este trabalho foi realizado de acordo com as Normas de Auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Foram analisadas as pastas funcionais de 17 servidores e 04 estagiários, correspondendo a amostra a 10% (Dez por cento) do total que recebe Auxílio-transporte.

1.2 As informações foram extraídas dos seguintes documentos:

1.2.1 Fichas financeiras

1.2.2 Pastas funcionais

1.2.3 Memorando Nº. 374/2012/CRCP/DSGP/IFMT/Campo Novo dos Parecis de 19/04/2012.

1.3 Pastas Servidores Analisados (Nº SIAPE):

1659699	1915324
13488367	1659487
1661513	1659615
1761383	1819015
1784210	1654050
1798757	1653085
2453183	1804796
1373204	1647979
1653071	



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

## II – Resultado dos Exames

Em nossa análise, com fundamento no disposto no Decreto 95.247/1987 e Decreto 2.880/1998, constatamos ausência de atendimento aos requisitos de formalização de processo de solicitação do auxílio-transporte, conforme planilha abaixo.

ITEM	SIAPE Nº	Recebe Auxílio transporte?	Possui Solicitação de auxílio-transporte	Possui comprovante de endereço atualizado?
1	1659699	Sim	Não	Não
2	13488367	Não	-	-
3	1661513	Sim	Sim	Não
4	1761383	Não	-	-
5	1784210	Sim	Sim	Não
6	1798757	Não	-	-
7	2453183	Não	-	-
8	1915324	Não	-	-
9	1659487	Sim	Não	Não
10	1659615	Sim	Não	Não
11	1819015	Sim	Não	Não
12	1654050	Não	-	-
13	1653085	Não	-	-
14	1804796	Sim	Não	Não
15	1373204	Sim	Não	Não
16	1653071	Sim	Não	Não
17	1647979	Sim	Não	Não

## III. Recomendações:

Diante dos fatos constatados e em obediência ao Decreto nº 95.247/1987 e Decreto nº 2880/1998, diante das falhas constatadas, recomendamos:

1. Formalizar adequadamente as pastas funcionais com a documentação referente ao pagamento de auxílio-transporte, com:
  - Solicitação de auxílio-transporte.
  - Atualização cadastral dos servidores, com apresentação de cópia de comprovante de endereço residencial atualizado.
2. Abster-se de pagar auxílio-transporte aos que deixarem de proceder à atualização cadastral;



**Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

**IV – Conclusão**

Considerando as falhas detectadas e explanadas, solicitamos a adoção das providências necessárias, com fins ao saneamento das inconsistências detectadas, bem como o encaminhamento de comprovantes e justificativas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste relatório.

Solicitamos adotar providências necessárias, para saneamento de todas as inconsistências relatadas nos processos em andamento e nos processos futuros.

É o relatório.

Cuiabá, 30 de abril de 2012.

**RENY REZENDE CAMARGO**  
Assistente em Administração  
Matrícula SIAPE 1935746

Revisado por: \_\_\_\_\_